

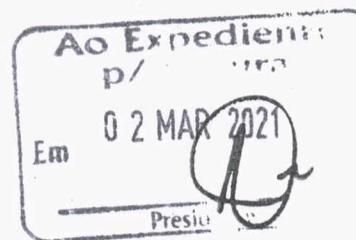


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Projeto de Lei n.º 08/2021



Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o “Dia do Profissional de Segurança Privada, do Vigilante e do Vigia Patrimonial” e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Mangaratiba, o “Dia do Profissional de Segurança Privada, do Vigilante e do Vigia Patrimonial”, a ser comemorado no dia 20 de Junho de cada ano, de acordo com a Lei Federal nº 7.102, de 20 de Junho de 1983.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover eventos públicos voltados para os profissionais da classe, com livre acesso da população.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de março de 2021.

*Leandro de Paula
VEREADOR*

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

JUSTIFICATIVA

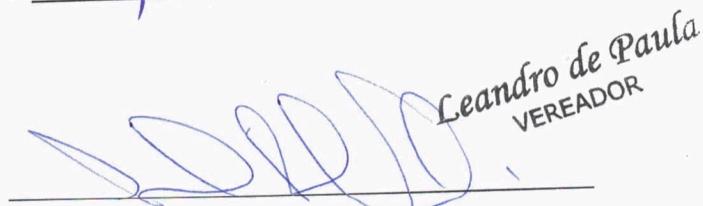
Este projeto tem por objetivo reconhecer o trabalho desses importantes profissionais que expõem suas vidas na defesa das pessoas e do patrimônio privado, enfrentando não raras vezes situações de perigo.

Como se sabe, a demanda por segurança privada aumentou ao longo dos anos sendo que a prestação de seus serviços deixou de ser exclusividade em instituições financeiras, passando a ter importância fundamental também para órgãos públicos e empresas particulares. E, no nosso Município, encontramos muitos desses profissionais trabalhando em empresas e nas portarias de condomínios.

Com o tempo, tais serviços tornaram-se objeto de crescentes normatizações pelo Poder Público, tendo o governo federal, em 1987, regulamentado a atividade que passou a ser regulada pela Lei Federal nº 7.102/1983.

É com base na Lei 7.102/1983 que foi criado o dia do profissional de segurança privada, a ser comemorado em 20 de junho, sendo o reconhecimento oficial da data uma questão de justiça.

Mangaratiba, 02 de março de 2021.



Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante